

**COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES**  
**CNPJ Nº 19.526.748/0001-50**  
**NIRE 31300039072**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024, às 15:00 horas, por vídeo conferência.
2. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselheiros").
3. **PRESENÇA**: Presentes: os Conselheiros Carlos Manoel Castro de Mattos, Carlos Custódio Ferreirinha, Marcelo Inácio Peixoto e Sônia Regina Hess de Souza.
4. **MESA DE TRABALHO**: Presidente: Carlos Manoel Castro de Mattos; Secretário: Julio Vidueiros.
5. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:
  - I. a qualidade de independentes de candidatos ao Conselho de Administração; e
  - II. a proposta da administração a ser submetida à assembleia geral ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2024, às 09:00 horas ("Assembleia" e "Proposta da Administração").
6. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:
  - I. **manifestar-se favoravelmente** ao enquadramento dos Srs. Carlos Custódio Ferreirinha e Sônia Regina Hess de Souza na qualidade de membros independentes, conforme os critérios de independência estabelecidos no art. 140, §2º da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") c/c art. 6º do Anexo K da Resolução CVM 80 e no art. 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"), tendo os candidatos apresentado à Companhia declarações de que estão aptos a serem eleitos para o Conselho de Administração, em observância ao disposto no art. 147, §§1º a 4º, da Lei das S.A., do Anexo K da Resolução CVM 80 e artigo 15, §2º, do Estatuto Social da Companhia; e

II. **aprovar** o Manual e Proposta da Administração da Assembleia, a ser divulgada aos acionistas na forma da regulação aplicável por ocasião da Assembleia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à conclusão da presente Ata que, após lida aos presentes e achada correta, vai assinada pelos presentes.

---

Carlos Manoel Castro de Mattos  
Presidente do Conselho e da Mesa

---

Julio Vidueiros  
Secretário

---

Carlos Custódio Ferreirinha  
Conselheiro

---

Marcelo Inácio Peixoto  
Conselheiro

---

Sônia Regina Hess de Souza  
Conselheira